



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Terça-feira, 15 de abril de 2014

Ano I | Edição nº 82

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES	2
Atos Oficiais	2
Licitações e Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.fernandoprestes.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.fernandoprestes.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Terça-feira, 15 de abril de 2014

Ano I | Edição nº 82

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES

Atos Oficiais

DECRETO Nº 2.500 De 18 de março de 2014

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
dá outras providências.*

RODRIGO RAVAZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

02.03.00 Educação

100 12.361.0150.2015.0000 Manutenção de Escolas

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 15.000,00

110 12.361.0152.2016.0000 Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30.00 Material de Consumo..... R\$ 20.000,00

158 27.812.0285.2021.0000 Desenvolvimento das Atividades Esportivas

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc.-Pessoa Jurídica.... R\$ 15.000,00

160 27.812.0285.2021.0000 Desenvolvimento das Atividades Esportivas

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 10.000,00

02.05.00 Serviços Municipais

243 15.451.0181.2037.0000 Manutenção de Vias e Logradouros Públicos

3.3.90.30.00 Material de Consumo..... R\$ 45.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: R\$ 105.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 18 de Março de 2014.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do

Município de Fernando Prestes, nos termos do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

Eduardo Luiz Morcelli

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: OXTLYW5V

PORTARIA Nº 2.321 De 02 de Abril de 2014

*Dispõe sobre a Revogação
da Portaria nº 1.974, de 05 de
junho de 2012, que especifica.*

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO, a decisão proferida nesta data, que determinou, com fundamento na súmula 473 do STF, a revogação da Portaria nº 1.974 de 05 de junho de 2012, que nomeou o Sr. Júlio Maria de Freitas para o cargo de Coordenador Odontológico;

CONSIDERANDO, que a revogação pautou-se em questões de extrema gravidade e baseado em fato superveniente devidamente comprovado, que tornou inválido os atos de nomeação, em virtude da desnecessidade do cargo no Município;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam revogadas em todos os seus termos a Portaria nº 1.974 de 05 de Junho de 2012.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, aos 02 de Abril de 2014.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Terça-feira, 15 de abril de 2014

Ano I | Edição nº 82

Página 3 de 3

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra.

Eduardo Luiz Morcelli Secretário de Administração
Geral

Código Localizador: GG6K2+QX

Licitações e Contratos

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 19/2014

CONVITE Nº 06/2014

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o resultado do julgamento e da classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitação, por reconhecer a validade e a conveniência dos atos praticados. E Adjudico o objeto do CONVITE Nº 06/2014, em favor da empresa URBE – Assessoria e Consultoria Pública Ltda. ME, convocando-a para a assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente, no prazo de 03 (três) dias.

Fernando Prestes, 14 de abril de 2014.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Código Localizador: KKPWAZ3M